



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS CAMOCIM

EDITAL Nº 1/2019 CPE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Camocim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 20/09/2019 a 27/09/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para cursos de extensão para formação inicial e continuada (FIC), na modalidade presencial.

1.2. É objetivo específico do curso

Formar agentes de alimentação escolar que possam contribuir com a melhoria da execução do PNAE em escolas da microrregião do Litoral de Camocim e Acaraú, mesorregião no noroeste Cearense.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas um total de 30 vagas, estando distribuídas conforme indicado na Tabela 01.

Tabela 01 - Distribuição de vagas ofertadas nos cursos de extensão

CURSO	Nº de vagas para o público interno	Nº de vagas para o público externo
FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	15	15

2.1.1 Considera-se que o público interno seja composto pelos docentes, técnicos administrativos e discentes do IFCE Campus Camocim.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO CURSO

3.1. O curso será ministrado de forma presencial no IFCE Campus Camocim.

3.2. Poderá candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital os candidatos que

atenderem aos seguintes critérios por curso:

- 32.1. FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.: Portadores de ensino fundamental II (6º a 9º ano) – Completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 20/09/2019 a 27/09/2019, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Camocim, localizado na Rua Dr. Raimundo Cals, nº 2041, Bairro Cidade com Deus, CEP: 62.400-000, Camocim-CE.

4.1.1. No caso dos candidatos à vaga do curso de “Atualidades para FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.”, deverá ser entregue o formulário no Anexo II deste edital.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Camocim.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula que devem ser entregues no ato de inscrição:

- ☐ Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- ☐ CPF (original e fotocópia);
- ☐ Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- ☐ Comprovante de escolaridade;

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.2.3. Todos os candidatos aprovados deverão entregar uma foto 3x4 no ato de matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Camocim nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE Campus Camocim não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso escolhido e se dará da seguinte forma:

5.1.1 **FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.:**
A seleção será realizada mediante ordem de inscrição.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Camocim convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida na Tabela 01 do item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 30 de setembro de 2019 na recepção do IFCE Campus Camocim, no endereço eletrônico <http://www.ifce.edu.br/camocim>.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Camocim.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

7.1. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Camocim, nos dias e horários indicados na Tabela 02.

Tabela 02 – Dias e horários do curso de extensão

CURSO	Dias da semana	Horário das aulas
FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.:	Segundas, terças e quartas-feiras.	13:00 às 17:00

7.2. As durações estimadas de cada curso e o período letivo previsto estão indicados na Tabela 03.

Tabela 03 – Duração e período letivo previsto do curso de extensão

CURSO	Carga horária	Período letivo previsto
FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	160 h	07/10/2019 a 03/02/2020

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. O conteúdo que será ministrado durante o curso está disponível no local de inscrição.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 04.

Tabela 04 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	18/09/2019
Divulgação dos cursos	18/09/2019 à 27/09/2019
Período de inscrição (no IFCE Campus Camocim, das 08:00 às 18:00)	20/09/2019 à 27/09/2019
Divulgação dos candidatos classificados	30/09/2019
Matrícula dos classificados	01/10/19 a 04/10/19
Início do período letivo	07/10/2019
Chamada dos classificáveis	08/10/2019
Matrícula dos classificáveis	08/10 à 11/10/2019
Previsão de término do período letivo	24/02/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Camocim reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

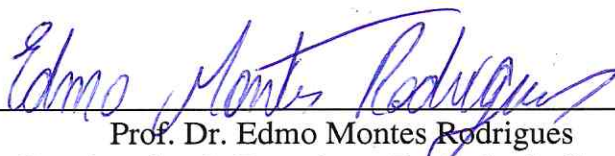
10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso,

e aprovadas pela Direção Geral do Campus Camocim, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Camocim.

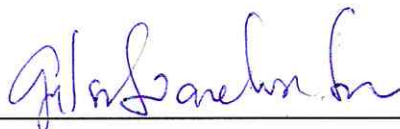
10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Camocim.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Camocim, 17 de setembro de 2019.



Prof. Dr. Edmo Montes Rodrigues
Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus
Camocim



Prof. Dr. Gilson Soares Cordeiro
Diretor Geral do Campus Camocim



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Camocim

Nº de inscrição

USO EXCLUSIVO
IFCE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CURSO

COMUNIDADE (INTERNA OU EXTERNA)

NOME DO CANDIDATO

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

SEXO:

NATURALIDADE:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DE EXPEDIÇÃO

Nº do CPF:

ESCOLARIDADE:

PROFISSÃO

Camocim, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

Curso _____



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Camocim

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada no primeiro dia de aula.
Início do período letivo: 25 / 09 / 2019
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR
CONTATAR ATRAVÉS DO E-MAIL
cpe.camocim@ifce.edu.br

Camocim/CE, _____ de _____ de 20__

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)